

RESOLUÇÃO Nº 1135, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Análise e parecer de
Prestação de Contas – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média
e Alta Complexidade – Estado – 4º Trimestre de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 725/2025 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 26 de maio de 2025, registradas na Ata nº 139/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR Prestação de Contas – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Estado – 4º Trimestre de 2024.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 725/2025, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Estado – 4º Trimestre de 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH



Parecer 725/2025

Assunto: Dispõe sobre a Análise e parecer de Prestação de Contas – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Estado – 4º Trimestre de 2024

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 669-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e parecer de Prestação de Contas – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Estado – 4º Trimestre de 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 120.439,02; Receita 2024: R\$ 1.860.107,19; Aplicação: R\$ 2.036,54; Transferência para conta “Benefícios Eventuais” em 05/09/2024: R\$ 448.800,00; Aplicação: R\$ 76.550,99; Saldo em 31/12/2024: R\$ 1.503.582,94; a pagar: R\$ 18.252,02; Saldo passível de reprogramação: R\$ 1.485.330,92.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Estado – 4º Trimestre de 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, conciliação bancária, relação de empenhos pagos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Estado – 4º Trimestre de 2024.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2025.

Carlos Spengler

Marcelo Peruzzo

Alessandra da Silva Haubert

Patrícia Rappa Pallaoro